



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de Fitas HGT para Monitoramento Glicêmico em Pacientes Diabéticos

Recurso: 4050 - Farmácia Básica

Valor Estimado: R\$ 26.380,00

1. OBJETO:

Aquisição de 1.000 (mil) caixas de fitas reagentes para testes de glicemia capilar (fitas HGT), a serem utilizadas por pacientes diabéticos acompanhados na rede pública de saúde, com a finalidade de controle diário da glicemia.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O fornecimento regular das fitas HGT, anteriormente realizado por meio do repasse da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde, via Programa de Diabetes, encontra-se suspenso ou irregular. Diante disso, o estoque municipal encontra-se esgotado, impossibilitando o fornecimento aos pacientes cadastrados. A interrupção no fornecimento compromete diretamente o tratamento e o controle da doença, podendo acarretar complicações graves, inclusive óbito. A fita reagente é um insumo essencial no manejo clínico do diabetes, sendo utilizada diariamente por pacientes insulino dependentes e outros em acompanhamento intensivo.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO:

A estimativa de aquisição é de **1.000 caixas de fitas HGT**, com base no número atual de pacientes atendidos, frequência de uso e consumo médio mensal. O quantitativo visa suprir a demanda imediata e emergencial.



VALOR ESTIMADO:

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 26.380,00 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e parâmetros de compras anteriores.

5. FONTE DE RECURSO:

A aquisição será realizada com recursos da Farmácia Básica - Código 4050, com previsão orçamentária disponível.

6. RISCO DA INAÇÃO:

A ausência do fornecimento de fitas HGT compromete o monitoramento glicêmico, prejudica a adesão ao tratamento, eleva o risco de crises de hipoglicemia e hiperglicemia, e pode resultar em internações e agravamento do estado de saúde dos pacientes. Portanto, a aquisição é de extrema urgência.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante da urgência e da relevância do insumo para o tratamento contínuo de pacientes com diabetes mellitus, recomenda-se a imediata abertura de processo de aquisição, conforme legislação vigente, para garantir a continuidade do cuidado assistencial e a proteção da saúde pública.


Maria de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS